



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

## C O M U N I C A D O

JOSÉ LUIZ LEONARDI, Presidente da Câmara municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 19 horas, no dia 30 de abril de 2.019, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Bernardino de Lima Paes nº 45, Pedra Bela. Com objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 13/2.0189 que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).”.

**Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI**  
**– Presidente da Câmara –**